



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.023 DE 03 DE Janeiro DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LUNAAR-LUTA E UNIÃO DOS AMIGOS PARA ANIMAIS EM RISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Lunar - Luta e União de Amigos para Animais em Risco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.



EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

